INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, após observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da administração pública, que seja criado o IMLV - Instituto Médico Legal Veterinário que tem o objetivo de auxiliar no cumprimento de leis contra maus-tratos aos animais. É importante salientar que o Instituto Médico Legal Veterinário será um órgão de apoio à investigação criminal realizado pela Polícia Civil nos crimes contra a fauna.

Justificativa:

O IMLV será um órgão público, sem fins lucrativos, que contará com exame de corpo de delito, necropsias e patologia clínica e tem o objetivo de auxiliar a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Ministério Público e todas as entidades responsáveis por combater os crimes de maus-tratos aos animais. O IMLV dará aos animais domésticos um atendimento semelhante ao do IML para seres humanos. O animal que vier à óbito passará pelo exame de corpo de delito e o IMLV emitirá o laudo que servirá de base para que a Polícia possa investigar o crime. O munícipe que presenciar algum animal vítima de maus-tratos deverá acionar a Polícia Civil para possível investigação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.10.17 14:47:04 -03'00'

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br